



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

---

**RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

**Órgão:** Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE

**Período:** 01/10/2024 a 30/12/2024 – 4º Trimestre/2024

**Gestor:** Antônio dos Reis Lima Neto

**E-mail:** cmnsdores@hotmail.com

---

**ÍNDICE**

---

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atos Administrativos
9. Atividades Legislativas
10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2024. Cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **434/2021 de 21/12/2021**.



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de **2024** foi aprovada através da Lei Municipal nº**462/2023 de 17 de julho de 2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº**484/2023 de 29 de dezembro de 2023**, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.440.000,00** assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.399.500,00
Despesas de Capital	40.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.440.000,00</b>

## **2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

## **3 – RECEITA E TESOURARIA:**

### **3.1 – RECEITA ARRECADADA**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 970.904,10** (novecentos e setenta mil, novecentos e quatro reais e dez centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, considerando-se os valores arrecadados no trimestre.

<b>Período</b>	<b>Repasses (R\$)</b>
OUTUBRO	323.634,70
NOVEMBRO	323.634,70
DEZEMBRO	323.634,70
<b>Acumulado</b>	<b>970.904,10</b>

### 3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R\$ 1.725,00** (um mil setecentos e vinte e cinco reais), assim distribuídas:

<b>Descrição</b>	
Bancos c/movimento	<b>1.725,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 1.725,00** (um mil setecentos e vinte e cinco reais))

### 3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária no período importou um total de **R\$ 152.148,87** (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), assim desdobrada:



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Cancelamento</b>
INSS	51.321,65	8.786,91
IRRF	40.177,70	8.676,95
Pensão alimentícia	14.535,08	3.633,77
Consignação Banese	38.633,64	19.134,75
Salário Família	1.240,80	0,00
Salário Maternidade	6.240,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>152.148,87</b>	<b>40.232,38</b>

#### **4 – DESPESA**

##### **4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS**

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 289.285,41** (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 1.101.631,79** (um milhão, cento e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.101.631,79** (um milhão, cento e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Empenhos</b>	<b>Liquidações</b>	<b>Pagamentos</b>
No Período	No Período	No Período
<b>289.285,41</b>	<b>1.101.631,79</b>	<b>1.101.631,79</b>

##### **4.2 – DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

#### **4.3 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 42.600,00** (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Maiores detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

#### **4.4 – PATRIMÔNIO e ALMOXARIFADO**

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

<b>Item</b>	<b>Valor liquidado</b>
Material de Consumo	18.054,14
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
<b>Total</b>	<b>18.054,14</b>

### **5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

#### **5.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 379/2019, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

<b>Item</b>	<b>Valor Fixado</b>
Vereadores	Até 7.000,00

#### **5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

O global dos custos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R\$ 662.906,00** (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a **R\$ 2.718.534,98** (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

### 5.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com a EC Nº 25/2000 e Resolução TCE Nº 265/2011, corresponde a **63,00%** (sessenta e três por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTO COM PESSOAL</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>
Repasse recebido	3.883.621,40	
Limite Legal	2.718.534,98	70%
<b>Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)</b>	<b>2.433.916,37</b>	<b>63,00%</b>

## 6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 02 (dois) inexigibilidades.

## 7- CONTRATOS

No período foram celebrados 03 (três) contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

QUADRO GERAL DE LICITAÇÕES

Nº	TIPO	Nº	ABERTURA	OBJETO	FORNECEDOR	DOTAÇÃO	Nº CONT	VALOR TOTAL
----	------	----	----------	--------	------------	---------	---------	-------------



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1	INEXIGIBILIDADE LEI 14.133/21	008/2024	14 DE OUTUBRO DE 2024	Contratação tem como objeto a prestação de serviço de 08 (oito) inscrições de Vereadores desta Casa Legislativa, para o <b>17° WORKSOP, PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS</b> , com Tema Integrado: “Atuação Parlamentar no Orçamento Municipal, Controle Externo e a Fiscalização proativa: O papel estratégico do vereador na transição de Gestões Municipais”, que ocorrerá entre 18 a 21 de outubro de 2024, na cidade de Paulo Afonso/BA, realizado pela empresa <b>EMOS TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.874.992/0001-51</b> , em conformidade com o art. 72, incisos VI c/ art. 74, III, alínea “f”, ambos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os motivos adiante expostos:	<b>EMOS TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.874.992/0001-51</b>	Elemento de Despesa 33903900 0 Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	PARECER Nº 036/2024 Contrato Nº 016/2024 17 DE OUTUBRO DE 2024	R\$ 6.400,00  (SEIS MIL, QUAATROCENTOS REAIS)
2	INEXIGIBILIDADE LEI 14.133/21	009/2024	21 DE NOVEMBRO DE 2024	Contratação da Empresa Brunella De Menezes Santana Ltda, para prestação de serviço de 06 (seis) inscrições, sendo 03 (três) Vereadores e 03 (três) Servidores	<b>BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ Nº 40.560.279/0001-82.</b>	Elemento de Despesa 33903900 0 Serviços	Parecer nº 37/2024 CONTRATO Nº 017/2024 21 DE NOVEMBRO	R\$ 4.800,00







**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas indicações pelos parlamentares desta casa, para maiores informações, consulte nosso portal da transparência.

Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
027	Antônio dos Reis Lima Neto	Indica ao executivo, que através da Secretaria competente, no sentido de mandar fazer a drenagem e a pavimentação da Rua conhecida por todos por Beco da Faixa.	14/10/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
028	Antônio dos Reis Lima Neto	Indica ao executivo, que através da Secretaria competente, no sentido de mandar fazer 01 (um) redutor de velocidade em frente a igreja, 01 (um) redutor de velocidade próximo a Chácara Formosa e 1 (um) redutor de velocidade próximo ao Bar de Keka, no Povoado Carro Quebrado deste município.	04/11/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
029	José Augusto da Silva Júnior	Indica ao executivo, dentro das possibilidades no sentido de locação de um imóvel urbano na cidade de Aracaju, para funcionar como casa de apoio. A casa de apoio, tem a função de acolher as pessoas que ficam como acompanhantes responsáveis por seus parentes internados na capital.	04/11/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
030	Antônio dos Reis Lima Neto	Indica ao executivo, que através da Secretaria competente, no sentido de mandar fazer a revitalização em toda a extensão da Lagoa Grande com a construção de um Balneário Público, tornando-a assim um lugar atrativo para a população dorense e turistas que virão visitar nosso município.	18/11/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo

## 9.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 03 (três) foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

### RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2024

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
<b>PL 026.2024</b>	Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2025 e dá providências correlatas.	<b>26/09/2024 Executivo Municipal</b>	<b>Sancionado em 23/12/2024</b>
<b>PL</b>	Dispõe sobre a ampliação do limite	<b>17/10/2024</b>	<b>Sancionado em</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

<b>028.2024</b>	para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024.	<b>Executivo Municipal</b>	<b>09/12/2024</b>
<b>PL 029.2024</b>	Dispõe sobre criação e aprovação do Plano Municipal da Primeira Infância de Nossa Senhora das Dores/SE, em cumprimento ao marco legal da Primeira Infância, e dá outras providências.	<b>29/11/2024 Executivo Municipal</b>	<b>Sancionado em 29/11/2024</b>

### 9.3 - LEIS MUNICIPAIS

No período auditado nenhuma lei foi sancionada e publicada no diário oficial. Para maiores informações sobre as novas legislações sobre o Município, favor, consultar nosso Portal da transparência ou a secretária da Câmara.

### 9.4 – REQUERIMENTOS

Dentro o período auditado não houve Requerimentos.

### 9.5 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período auditado não houve Projeto de Resolução.

### 9.6 – RESOLUÇÃO

No período auditado não houve Resolução.

### 9.7 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, foram realizadas um total de 22 sessões ordinárias.

### 9.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

No período estudado, foi confirmado 03 decretos legislativo na casa legislativa, referente aos assuntos citados abaixo:

- **Decreto 007 de 06 de novembro de 2024.** Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Exercício Financeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, de responsabilidade do Sr. Thiago de Souza Santos, Ex-prefeito Municipal.
- **Decreto 008 de 06 de novembro de 2024.** Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, do Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Thiago de Souza Santos, Ex-Prefeito Municipal.
- **Decreto 009 de 10 de dezembro de 2024.** Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas anuais, Exercício Financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, de responsabilidade do Sr. Aldon Luiz dos Santos, Ex-Prefeito Municipal.

#### 9.9 – MOÇÃO

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas Moção pelos parlamentares desta casa.

<b>AUTORIA</b>	<b>RESUMO DO ASSUNTO</b>	<b>DATA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Augusto da Silva Júnior, pela passagem do seu aniversário comemorado no dia 12 de setembro do ano em curso.	14/10/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, a funcionária deste Poder Legislativo Municipal, a Sr <sup>a</sup> . Degenalice Melo de Sa, pela passagem do seu aniversário comemorado no dia 29 de setembro do ano em curso.	14/10/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos, a todos Vereadores e Vereadoras eleitos (as) no último dia 06 outubro do ano em curso: Ana Yris Pereira da Silva, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos, José Erivaldo de Oliveira, Lucas de Carvalho Lima, Maria de Lourdes Mota de Melo, Orestes Souza de Carvalho Neto e Paulo Alves dos Santos Júnior.	14/10/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos, ao advogado Dr. Lucas Melo Lima, por mais um ano com o Projeto Anjos do Bem, realizado no dia 13 de outubro	14/10/2024	Aprovado



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

	do ano em curso, em alusão ao Dia das Crianças.		
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos, a todos os Professores e Professoras, em especial aos profissionais envolvidos na educação deste Município.	21/10/2024	Aprovado
Fabício Moreira Menezes	Moção de Pesar aos familiares do saudoso senhor José Barbosa, Membro da academia Dorense de Letras, escritor, poeta e cordelista, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 21 de outubro do ano em curso.	21/10/2024	Aprovado
Márcio Leal de Araújo e Lucas de Carvalho Lima	Moção de Pesar aos familiares da saudosa senhora Decelia de Oliveira, em decorrência de seu falecimento ocorrido neste dia 22 de outubro do ano em curso.	04/11/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Vereador eleito Orestes Souza de Carvalho Neto, pela passagem do seu aniversário comemorado no dia 26 de outubro do ano em curso.	04/11/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Excelentíssimo senhor Vereador Lucas de Carvalho Lima, pela passagem de seu aniversário comemorado no dia 08 de novembro do ano em curso.	18/11/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Aplausos, a todos que fazem o grupo OSAF, inaugurou a mais nova estrutura própria nesta cidade, no último dia 14 de novembro do ano em curso.	18/11/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos, parabenizando a todos os Conselheiros e Conselheiras Tutelares deste Município, pelo Dia Nacional do Conselheiro Tutelar, comemorado neste dia 18 de novembro do ano em curso.	18/11/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Aplausos, ao Ilustríssimo Sr. Carlos César dos Santos, novo Membro Honorário da Academia Dorense de letras.	18/11/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Aplausos, a Estudante Aquiane Brito Aragão, pela sua aprovação no Curso de Administração no Vestibular da Universidade Tiradentes-UNIT, realizado no dia 08 de novembro do ano em curso.	18/11/2024	Aprovado
Hermerson Santos de Jesus	Moção de Aplausos, aos Ilustríssimos Senhores; Rael e Raniel proprietários do Parque de Vaquejada Sítio Real, pela realização da festa no dia 09 de novembro do corrente ano.	18/11/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Aplausos ao Excelentíssimo senhor Vereador Fabício Moreira Menezes, pela Posse e Diplomação como Novo Membro Efetivo da Academia Dorense de Letras, realizado no dia 09 de novembro do ano em curso, na cadeira de N° 30, tendo como patrono o saudoso Desembargador Aloisio de	18/11/2024	Aprovado



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

	Abreu Lima.		
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Pesar aos familiares da saudosa Senhora Maria Lindaura dos Santos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no último dia 21 de novembro.	25/11/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos a João Guiherme Araújo, pela 3ª colocação no Campeonato Brasileiro de Futebol de Mesa, na Categoria Júnior, regra 1 toque, realizado no último dia 17 de novembro na cidade de Salvador/BA.	25/11/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos, a João Victor de Araújo Oliveira, filho de Deninho do CEAP, pela conquista do Campeonato Brasileiro de Futebol de Mesa, na Categoria Júnior, regra 1 toque, realizado no último dia 17 de novembro na cidade de Salvador/BA	25/11/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Pesar aos familiares da saudosa Senhora Maria da Graça Santana, mais conhecida por (Dadá), em decorrência do seu falecimento ocorrido no dia 29 de novembro do ano em curso.	02/12/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, a Servidora Simone Alves Santana Silva, Diretora de Controle Interno deste Poder Legislativo, pela passagem de seu aniversário comemorado no dia 1º de dezembro do ano em curso.	02/12/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Ex-Prefeito Sr. Thiago de Souza Santos, pelo seu aniversário comemorado dia 02 de dezembro do ano em curso.	02/12/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Pesar, aos familiares da saudosa Eleni dos Reis, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 15 de dezembro do ano em curso.	16/12/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, a Servidora Hellen Vitória Viana de Souza, Assessora de Serviços Parlamentares, pela passagem de seu aniversário comemorado no dia 14 de dezembro do ano em curso.	16/12/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Excelentíssimo senhor Vereador Fabrício Moreira Menezes, pela passagem de seu aniversário comemorado no dia 13 de dezembro do ano em curso.	16/12/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos, ao Vereador Gerino Oliveira Santos e a todos os organizadores da 10ª Edição da Corrida do Jegue, realizada no dia 15 de dezembro do ano em curso, no Povoado Gado Bravo Norte, deste Município.	16/12/2024	Aprovado

## 10 – CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/10 a 30/12 de 2024**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de janeiro 2025.

**Simone Alves Santana Silva**  
Controle Interno